



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades por meio do ofício nº 04/DG/2025 ID:(1001238), tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **resolve**:

TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos nomeados através da portaria nº. 20/GP/2025 (ID:1001361), para preparação e entrega dos documentos necessários para posse conforme consta relacionados no anexo I e II.

1. A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente por **PDF(digitalizado)** juntamente com os originais para autenticação, no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital, no horário das 7:00h às 13:00h no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada a Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrito na página 96 do Edital do Concurso Público nº 02/2023.

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e conseqüentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

2.1) O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo II deste edital.

2.2) Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.

2.4) As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.

2.3) O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone WhatsApp: (69) 98419-2034, ou no setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO.

CLASSIFICAÇÃO GERAL Agente Administrativo

Inscrição	Candidato	Classificação	Data Nasc.
106364	Felippe Rodrigues Almeida Ramos	2º	30/05/1989
106994	Maria Vitória Silva Rocha	3º	21/11/2004

2025. Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de

(Assinado Eletronicamente)
AMILTON ALVES DE SOUZA
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 27/01/2025 às 13:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1002418** e o código verificador **6DC51EED**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 001/2025	27/01/2025	1002481
2	Anexo 002/2025	27/01/2025	1002497
3	Publicação do Edital no Diário Cinde Rondônia	27/01/2025	1003041

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/01/2025**, edição **430**, página **81** e código verificador **32069**.

Referência: [Processo nº 52-4/2024](#).

Docto ID: 1002418 v1

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	_*_
04	CPF do Cônjuge	_*_
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	_*_
06	Título de Eleitor	_*_
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	_*_
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	_*_
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	_*_
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	_*_
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	_*_
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	_*_
13	CPF dos dependentes	_*_
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	_*_
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	_*_
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	_*_
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	_*_
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	_*_
22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	_*_
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	_*_
24	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	_*_
25	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	_*_
26	Copia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	_*_
27	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
28	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	_*_
29	Comprovante de contas: Banco do Brasil	_*_





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1	18/10/2024

ID: 923592	Processo	Documento
CRC: 17288BB1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Ivoni Maturana Wolffgramm		
Criação: 18/10/2024 12:08:39	Finalização: 18/10/2024 12:09:04	

MD5: **3B4FA85296E9721BA60AC5799DBFCDF9**

SHA256: **021D5B37C886237AAB3A1BF32967FF4F30AD4965C9062C7F1209C8BE1A6E6127**

Súmula/Objeto:

Convoca aprovados em concurso público 02/2023, Agente Administrativo.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	18/10/2024 12:08:39
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Convocação de Servidor	18/10/2024 12:08:39
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 3	18/10/2024	922850
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 923592 e o CRC 17288BB1.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	_*_
04	CPF do Cônjuge	_*_
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	_*_
06	Título de Eleitor	_*_
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	_*_
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	_*_
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	_*_
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	_*_
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	_*_
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	_*_
13	CPF dos dependentes	_*_
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	_*_
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	_*_
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	_*_
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	_*_
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	_*_
22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	_*_
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	_*_
24	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	_*_
25	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	_*_
26	Copia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	_*_
27	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
28	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	_*_
29	Comprovante de contas: Banco do Brasil	_*_





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexo

001/2025

27/01/2025

ID: **1002481**

CRC: **81AFC799**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Ivoni Maturana Wolffgramm**

Criação: **27/01/2025 12:12:21** Finalização: **27/01/2025 12:14:01**

Processo



Documento



MD5: **48113EA6BE3C46782B8731849C7EF195**

SHA256: **EA145A8DF6BF77E48723A04070FB0D99A7DFFDFECC1F8D54B67E4C0ECCEA6B51**

Súmula/Objeto:

Edital de Concursados 01/2025. Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2023.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

ESPIGAO DO OESTE

RO

27/01/2025 12:12:21

ASSUNTOS

Convocação de Servidor

27/01/2025 12:12:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 1

27/01/2025

1002418

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1002481 e o CRC 81AFC799.

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas.

* WhatsApp: 69 98419-2034





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número 002/2025	Data 27/01/2025
-----------------------------------	---	---------------------------

ID: **1002497**

CRC: **C4A8E90A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Ivoni Maturana Wolffgramm**

Criação: **27/01/2025 12:18:04** Finalização: **27/01/2025 12:18:49**

Processo



Documento



MD5: **05ADBE7CA5BFFECA3F1A98B411ED73FE**

SHA256: **D53B42289070AC263534D69F3478D90114DD3BAC014463D5FAC4B40A61CA13F5**

Súmula/Objeto:

Edital de Concursados 01/2025. Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2023.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	27/01/2025 12:18:04
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Convocação de Servidor	27/01/2025 12:18:04
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 1	27/01/2025	1002418
------------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1002497 e o CRC C4A8E90A.

PORTARIA 20/GP/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE no uso de

suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016, considerando a necessidade da Câmara Municipal por meio do **Ofício nº 4/DG/2025, ID(1001238)**, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106364	2º	FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
106994	3º	MARIA VITÓRIA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no Edital do certame.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 27 de Janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
AMILTON ALVES DE SOUZA
Presidente da CMEO

Protocolo 32065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades por meio do ofício nº 04/DG/2025 ID:(1001238) tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos nomeados através da portaria nº. 20/DG/2025 (ID:1001361), para preparação e entrega dos documentos necessários para posse conforme consta relacionados no anexo I e II.

1. A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente por **PDF(digitalizado)** juntamente com os originais para autenticação, no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital, no horário das 7:00h às 13:00h no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada a Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrito na página 96 do Edital do Concurso Público nº 02/2023.

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e conseqüentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

2.1) O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e

laboratoriais, constante no anexo II deste edital.

2.2) Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.

2.4) As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.

2.3) O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone WhatsApp: (69) 98419-2034, ou no setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Agente Administrativo	

Inscrição	Candidato	Classificação	Data Nasc.
106364	Felippe Rodrigues Almeida Ramos	2º	30/05/1989
106994	Maria Vitória Silva Rocha	3º	21/11/2004

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
AMILTON ALVES DE SOUZA
Presidente da CMEO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-
04	CPF do Cônjuge	-*-
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
06	Título de Eleitor	-*-
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	-*-
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	-*-
13	CPF dos dependentes	-*-
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	-*-
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	-*-
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	-*-
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-
22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-



23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	-*-
24	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*-
25	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*-
26	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
27	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
28	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*-
29	Comprovante de contas: Banco do Brasil	-*-

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas.

* WhatsApp: 69 98419-2034

Protocolo 32069

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência nº 03/2025

Pimenta Bueno - RO, 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei 2837/2021, que institui os auxílios-alimentação e saúde aos servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO;

Considerando que o auxílio-alimentação constitui verba indenizatória e tem por finalidade subsidiar parcialmente as despesas do servidor com a alimentação;

Considerando a previsão orçamentária para o exercício 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do auxílio-alimentação, fixado no art. 8º da Lei Municipal nº 2837/2021, concedido em forma de ticket alimentação, através de cartão magnético ou eletrônico, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

Protocolo 31978

Ato da Presidência nº 02/2025

Pimenta Bueno - RO, 22 de Janeiro de 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO PARA O EXERCÍCIOS DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando a necessidade de comunicar os dias que não haverá expediente no Poder Legislativo, no Ano de 2025.

RESOLVE

Art. 1º No exercício de 2025 não haverá expediente no Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno-RO, nos seguintes dias:

MARÇO

I - 03 de Março - segunda-feira - Ponto Facultativo - Carnaval;

II - 04 de Março - terça-feira - Ponto Facultativo - Carnaval;

III - 05 de Março - quarta-feira - Ponto Facultativo - Carnaval;

ABRIL

IV - 17 de Abril - quinta-feira - Ponto Facultativo - Semana Santa;

V - 18 de Abril - sexta-feira - Feriado Nacional - Paixão de Cristo;

VI - 21 de Abril - segunda-feira - Feriado Nacional - Tiradentes;

MAIO

VII - 1º de Maio - quinta-feira - Feriado Nacional - Dia do Trabalhador;

VIII - 13 de Maio - terça-feira - Feriado Municipal - Nossa Senhora de Fátima - Padroeira do Município;

JUNHO

IX - 19 de junho - quinta-feira - Ponto Facultativo - Corpus Christi;

X - 20 de junho - sexta-feira - Ponto Facultativo - Corpus Christi;

SETEMBRO

XI - 07 de Setembro - domingo - Feriado Nacional - Proclamação da Independência do Brasil;

OUTUBRO

XII - 11 de Outubro - sábado - Ponto Facultativo - Criação do Município de Pimenta Bueno;

XIII - 12 de Outubro - domingo - Feriado Nacional - Padroeira do Brasil;

XIV - 27 de Outubro - segunda-feira - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público;

NOVEMBRO

XV - 02 de Novembro - domingo - Feriado Nacional - Finados;

XVI - 15 de Novembro - sábado - Feriado Nacional - Proclamação da República;

XVII - 20 de Novembro - quinta-feira - Feriado Nacional - Dia Nacional da Consciência Negra;

XVIII - 24 de Novembro - segunda-feira - Feriado Municipal - Instalação do Município de Pimenta Bueno;

DEZEMBRO

IXX - 24 de Dezembro - quarta-feira - Ponto Facultativo - Véspera de Natal;

XX - 25 de Dezembro - quinta-feira - Feriado Nacional - Natal;

XXI - 31 de Dezembro - quarta-feira - Ponto Facultativo - Véspera de ano Novo.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 22/12/2025 a 02/01/2026 para recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Para manutenção das atividades, a Câmara poderá funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo titular de cada Secretaria.

§ 2º Cada Secretaria regulamentará a forma de plantão do Servidor e informará ao Setor de Gestão de Pessoas.

§ 3º O disposto neste Ato não se aplica:

I - ao servidor que estiver em gozo de férias regulamentares e qualquer tipo de afastamento na semana referida no art. 2º, ainda que parcialmente.

§ 4º Fica assegurado aos servidores que não fruírem do recesso administrativo, em razão dos §§ 1º e 2º deste artigo, a fruição no exercício ano de 2026, a critério do Secretário da respectiva pasta, mediante requerimento administrativo.

§ 5º Não haverá prejuízo aos procedimentos licitatórios eventualmente já agendados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO

Protocolo 32006





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número do Edital no Diário Cinde Rondônia	Data 27/01/2025
--	--	---------------------------

ID: 1003041	Processo	Documento
CRC: AF6B2F8B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Ivoni Maturana Wolffgramm		
Criação: 28/01/2025 08:17:44	Finalização: 28/01/2025 08:19:05	

MD5: **29EE2E1844B1C8FC3237798276D91F77**

SHA256: **7BEFA4C5A28610417A0B1D86FEA7173A02C85340C7BB1CE766705B3102502605**

Súmula/Objeto:

Edital de Concursados 01/2025. Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2023.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	28/01/2025 08:17:44
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Convocação de Servidor	28/01/2025 08:17:44
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 1	27/01/2025	1002418
------------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1003041 e o CRC AF6B2F8B.